



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 164/2015

Data: 14.07.2015

Ementa: exonera a pedido Luciano Pereira de Sá do cargo de Motorista de Veículos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 3218/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor **LUCIANO PEREIRA DE SÁ**, portador da CI RG Nº 47.654.656-4 SESP/SP, do cargo de Motorista de Veículos, a partir do dia 09 de julho de 2015.

Art. 2º Declara vago o cargo de Motorista de Veículos, ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 09 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.421 de 15.07.2015 – página 20 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 122 de 14.07.2015 – ano 05